



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

PROCESSO Nº. 4.005/2.024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 383/2.024

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Decreto Municipal nº. 5.698/2.023.

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, inscrito no CNPJ nº. 45.739.083/0001-73, com sede sito a Avenida Washington Luiz, nº. 275, Jardim das Rosas - Espírito Santo do Pinhal/SP, CEP 13.990-000, por intermédio da Divisão de Compras, sob a incumbência do agente de contratação Rita de Cássia Minarbini, matrícula 5085 torna público que, realizará a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/04/2024, às 23:59 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br e/ou cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br;

LINK DO EDITAL: <https://www.pinhal.sp.gov.br/contratacao>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Espírito Santo Pinhal/SP, na(s) Ficha(s): Gestora 02: 430, 47, 418, 352, 445, 66, 384, 112, 75, 224, 10, 36, 324, 518, 146, 392, 97 e Gestora 04: 13, para o exercício de **2.024**.

3 - DO VALOR ESTIMADO E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 35.550,99 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)**.

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material será de **10 (dez) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br e/ou cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 383/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/04/2024 às 23h59min**.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo III.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.4 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual (se for para aquisição de materiais) e municipal (se for para contratação de prestação de serviços), referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.4 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **30 (trinta) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - O Município de Espírito Santo do Pinhal realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

Espírito Santo do Pinhal/SP, 15 de abril de 2024.

Livia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

PROCESSO Nº. 4.005/2.024
EDITAL DE DISPENSA Nº. 383/2.024

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Decreto Municipal nº. 5.698/2.023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	CAIXA	ALFINETE CABEÇA COLORIDA CORPO EM INOX PARA MAPAS - CAIXA COM 50 UNIDADES. -	2,46	7,38
2	7	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº. 03 -	4,3	30,10
3	214	UNIDADE	APONTADORES DE FERRO -	0,96	205,44
4	21	UNIDADE	BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST IT - AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 38MMX50MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES -	1,2	25,20
5	68	UNIDADE	BOBINA PARA CALCULADORA, PAPEL ACETINADO, COR BRANCA, TAMANHO: 57 MM DE LARGURA X 6,5 M DE COMPRIMENTO -	1,85	125,80
6	216	UNIDADE	BORRACHAS BRANCAS MACIAS -	0,19	41,04
7	116	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE -	5,6	649,60
8	152	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO -	3,58	544,16
9	100	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL GRANDE -	4,89	489,00
10	150	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL PEQUENO -	2,13	319,50
11	2	UNIDADE	CADERNO DE PROTOCOLO (LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA) COM FOLHAS NUMERADAS C/ 104 FLS; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO, 154 X 216MM, PLASTIFICADO -	7,69	15,38
12	1	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 24,5 X 17,5 X 1,3CM (A X L X P) -	8,65	8,65
13	54	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL GRANDE -	4,21	227,34
14	204	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL PEQUENO -	2,31	471,24
15	510	UNIDADE	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, (CR) - TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES: 370 X 140 X 250 MM -	2,13	1.086,30
16	27	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE MESA SIMPLES TAMANHO MÉDIO 12 DÍGITOS -	42,01	1.134,27
17	2.066	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 MM -	0,57	1.177,62
18	661	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA -	0,57	376,77
19	1.220	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUEDA, FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGS-	0,57	695,40

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP
CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

			TÊNIO DE 1,00MMDE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA -		
20	5	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL -	5,9	29,50
21	858	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA AMARELA, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	832,26
22	520	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA AZUL, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	504,40
23	522	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA ROSA, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	506,34
24	522	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA VERDE, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	506,34
25	182	UNIDADE	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA PONTA MÉDIA (2,00 MM) TINTA PERMANENTE COM TAMPA -	1,9	345,80
26	125	UNIDADE	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA MÉDIA (2,00 MM) TINTA PERMANENTE COM TAMPA -	1,9	237,50
27	24	UNIDADE	CD SEM GRAVAÇÃO (MIDIA) DVD-RW 4,7 GB -	1,22	29,28
28	1	UNIDADE	CESTO DE LIXO, COR PRETO, SEM TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE - 13 LITROS -	15,23	15,23
29	12	CAIXA	CLIPS INOXIDÁVEL Nº. 6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS -	8,73	104,76
30	68	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL INOXIDÁVEL Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS -	9,1	618,80
31	61	TUBO	COLA BRANCA LÍQUIDA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO LAVÁVEL ATÓXICA À BASE DE ÁGUA TUBO 40 G -	1,09	66,49
32	13	UNIDADE	COLA EM BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO DE 40GR -	0,98	12,74
33	36	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 07 COM DUAS PONTAS - CAIXA COM 72 UNIDADES -	4,9	176,40
34	36	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 09 COM DUAS PONTAS, - CAIXA COM 72 UNIDADES -	7,29	262,44
35	15	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 14 COM DUAS PONTAS, - CAIXA COM 72 UNIDADES -	15,49	232,35
36	85	UNIDADE	CORRETIVO BRANCO EM FITA - FITA DE 5MM X 8M, CORPO TRANSPARENTE E TAMPA PARA PROTEÇÃO	2,89	245,65
37	203	FRASCO	CORRETIVO LÍQUIDO FRASCO DE 18ML - MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM FRASCO DE 18ML	3,52	714,56
38	37	PACOTE	ELÁSTICO TIPO JAPONÊS P/ DINHEIRO PCTE DE 100 GRS -	2,24	82,88
39	4	QUILO	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA 4 FUROS -	26,5	106,00
40	42	UNIDADE	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO - CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL, TAMANHO GRANDE.	1,43	60,06
41	100	CAIXA	ETIQUETA A5 MODELO Q2050 TAMANHO 22 X 55 AUTO - ADESIVA RETANGULAR CAIXA COM 12 FOLHAS (216 ETIQUETAS) - CAIXA. - ETIQUETA A5 MODELO Q2050 TAMANHO 22 X 55 AUTO - ADESIVA, COR / TIPO: BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CADA ETIQUETA MEDINDO 22,00 X 55,00 MM, -	9,6	960,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

42	100	CAIXA	ETIQUETA A5 MODELO Q2337 TAMANHO 23 X 37 AUTO ADESIVA RETANGULAR CAIXA COM 12 FOLHAS -	11,4	1.140,00
43	16	CAIXA	ETIQUETA CARTA MOD6282 TAM 33,90 X101,60 CX100 FL (CP) - ETIQUETA CARTA MODELO 6282 TAMANHO 33,90 X 101,60 AUTO - ADESIVA, COR / TIPO: BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CADA ETIQUETA MEDINDO 33,90 X 101,60 MM -	41,75	668,00
44	6	CAIXA	ETIQUETA CARTA MOD6282 TAM 33,90 X101,60 CX25 FL (CP) - ETIQUETA CARTA MODELO 6282 TAMANHO 33,90 X 101,60 AUTO - ADESIVA, COR / TIPO: BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CADA ETIQUETA MEDINDO 33,90 X 101,60 MM, CONTENDO 25 FOLHAS NO FORMATO A4, TOTALIZANDO -	12,5	75,00
45	80	CAIXA	ETIQUETA MODELO 6080 TAMANHO 25,4 X 66,7 AUTO - ADESIVA RETANGULAR CAIXA COM 10 FOLHAS -	16,1	1.288,00
46	19	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO ESPÁTULA EM AÇO INOX (METAL) -	1,32	25,08
47	31	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCA FINA - ROLO - FITA ADESIVA, BRANCA, 19 MILÍMETROS X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS.	3,36	104,16
48	7	ROLO	FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA 50 MM X 50 M GROSSA BRANCA - ROLO - FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA, MEDIDAS: 50 MILÍMETROS X 50 METROS, BRANCA, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS.	9,8	68,60
49	1	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 25MM X 30M -	4,15	4,15
50	274	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 12MM X 50M -	0,78	213,72
51	4	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 19 X 50 MTS -	1,32	5,28
52	269	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE 48MM X 50M -	2,66	715,54
53	4	TUBO	GRAFITE 0,5 MM - TUBO COM 12 UNIDADES -	0,55	2,20
54	6	TUBO	GRAFITE 0,7 MM - TUBO COM 12 UNIDADES -	0,56	3,36
55	127	UNIDADE	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE 26/6 -	9,5	1.206,50
56	11	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES -	4,1	45,10
57	278	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 -	3,82	1.061,96
58	61	CAIXA	GRAMPO TRILHO (ROMEU/JULIETA) EM LATÃO - CAIXA COM 50 UNIDADES -	11,2	683,20
59	2	UNIDADE	LAPISEIRA 0,5 MM -	1,2	2,40
60	38	UNIDADE	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, VERTICAL NAS (CR) - MEDIDAS MÍNIMAS: 210 X 300 MM, COSTURADO, CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL KRAFT NA COR PRETA, CONTENDO AS FOLHAS NUMERADAS E CONFECIONADAS EM PAPEL OFF-SET -	5,8	220,40
61	513	UNIDADE	LÁPIS PRETO DE ESCREVER DE MADEIRA Nº. 02 ("B" OU "HB") GRAFITE 02 MM - UNIDADE - LÁPIS PRETO DE ESCREVER, CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS, BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COBERTURA COM TINTA E VERNIZ NÃO TÓXICOS, DUREZA DO GRAFITE	0,23	117,99

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

			COMUM Nº. 02 CORRESPONDENTE À DUREZA "B" OU "HB, DIÂMETRO DO GRAFITE APROXIMADO DE 02 MM E COR DO GRAFITE: PRETO - UNIDADE		
62	8	UNIDADE	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO POST-IT FLAGS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS - MEDIDAS APROXIMADAS DE 12MMX43MM -	4,5	36,00
63	12	UNIDADE	MOLHADOR DE DEDOS 12G FABRICADO COM GLICOIS, ACIDOS GRAXOS, CORANTE E AROMATIZANTE -	1,29	15,48
64	2	METRO	PAPEL ADESIVO, PRETO, TIPO CONTACT, LARGURA 45CM -	4,34	8,68
65	3	METRO	PAPEL ADESIVO, TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, LARGURA 45CM -	1,99	5,97
66	640	UNIDADE	PAPEL CARBONO COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL TAMANHO OFÍCIO (22 X 33CM) FOLHA -	0,39	249,60
67	50	UNIDADE	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4, 180 GRAMATURA, BRILHANTE, COR BRANCO, IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA PACOTE COM 50 FOLHAS -	0,42	21,00
68	30	UNIDADE	PAPELÃO PARANÁ NATURAL Nº 60 - 1125 G - 80 X 100 CM -	12,58	377,40
69	62	UNIDADE	PASTA A-Z LARGA OFÍCIO COM VISOR NA COR PRETA -	11,7	725,40
70	18	UNIDADE	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO -	11,7	210,60
71	10	UNIDADE	PASTA CATALOGO COM 10 PLASTICOS (MEDIDA 0,06 MICRAS), COM 4 FUROS EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO EM PVC 0,15, TAMANHO OFÍCIO -	7,35	73,50
72	655	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA COM ABA 55MM ACP CRISTAL -	1,84	1.205,20
73	109	UNIDADE	PASTA POLIONDA, TIPO ESCOLAR, COLORIDA, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS 315 X 225 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO RESISTENTE -	4,64	505,76
74	2	UNIDADE	PASTA SANFONADA TAMANHO DUPLICATA COM 31 DIVISÓRIAS -	48,82	97,64
75	20	UNIDADE	PASTA SEM ABA COM GRAMPO INTERNO TRILHO COR AZUL -	1,66	33,20
76	550	UNIDADE	PASTA SUSPENSA; DE KRAFT, NA COR PARDA, TAMANHO OFICIO (240 X 360) MM, PLASTIFICADA -	1,78	979,00
77	150	UNIDADE	PASTA TRANSPARENTE TIPO L -	0,57	85,50
78	96	UNIDADE	PEN DRIVE DE 64GB -	31,48	3.022,08
79	22	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE CONFECCIONADO EM FERRO, 02 FUROS, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRATICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS, RESISTENTE, DIÂMETRO DOS FUROS: 05 MM. COM MARGEADOR -	87,5	1.925,00
80	306	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO VERMELHO -	1,65	504,90
81	30	BLOCO	POST IT PARA RECADOS DE 76 X 76MM FOLHAS COLORIDAS -	3,2	96,00
82	36	UNIDADE	PRANCHETA PORTÁTIL EM MADEIRA DURATEX COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO RETANGULAR E TAMANHO OFÍCIO (340 X 230 MM) -	3,18	114,48
83	48	UNIDADE	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER 25 MM -	1,19	57,12
84	6	ROLO	ROLO DE BARBANTE Nº 8 COR CRU -	4,17	25,02
85	273	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM SUPER RESISTENTE -	0,63	171,99
86	60	QUILO	SACO PLÁSTICO BD 25 X 35 X 0,012 -	28,99	1.739,40
87	10	QUILO	SACO PLÁSTICO BD 30 X 40 X 0,012 -	51,39	513,90
88	10	QUILO	SACO PLÁSTICO BD 40 X 60 X 0,012 -	51,39	513,90
89	108	UNIDADE	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM INOX -	1,56	168,48
90	20	FRASCO	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO DE 42 ML -	3,29	65,80
91	22	FRASCO	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO DE 42 ML -	3,29	72,38
TOTAL					35.550,99

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se a despesa pública pois a compra de materiais de escritório no setor público é uma prática essencial para garantir o funcionamento eficiente e transparente das organizações governamentais, atendendo às necessidades operacionais e garantindo a prestação adequada de serviços à população.

4 - DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A entrega do material deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretária de Saúde localizado na rua Pinheiro Machado, 135 – centro e no Almoxarifado do Centro Administrativo localizado na avenida Hélio Vergueiro Leite, S/N – Unipinhal – Bloco G, sendo o horário para recebimento de 8h as 16h.

4.2 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.4 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.5 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

5.2 - Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

5.3 - Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas da Prefeitura Municipal, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

5.4 - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.5 - Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos;

6 - DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.1 - Da empresa vencedora, será exigida caução garantia de contrato, no ato da assinatura do contrato no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96, § da Lei nº 14.133/21 e alterações, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e será novamente exigida na prorrogação contratual, se houver.

7 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A fiscalização da presente contratação será exercida pelos representantes da administração Flávia Regina Córdoba Rafael e Thais Facchinetti e a gestão do contrato ficará a cargo da Diretora de Administração, Lívia Maria Coimbra Ribeiro da Cunha ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento / execução e de tudo dará ciência à Administração;

7.2 - Durante a contratação, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações, sempre por escrito;

7.4 - O relatório de entrega dos fornecimentos / execução dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= **Divisão de Compras & Licitações** =

fossem praticados pelo Contratante.

Espírito Santo do Pinhal/SP, 15 de abril de 2024.

Livia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora de Administração



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

PROCESSO Nº. 4005/2.024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 383/2.024

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Decreto Municipal nº. 5.698/2.023.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3	CAIXA	ALFINETE CABEÇA COLORIDA CORPO EM INOX PARA MAPAS - CAIXA COM 50 UNIDADES. -	2,46	7,38
2	7	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº. 03 -	4,3	30,10
3	214	UNIDADE	APONTADORES DE FERRO -	0,96	205,44
4	21	UNIDADE	BLOCO DE RECADO EM PAPEL - POST IT - AUTO ADESIVO REMOVÍVEL, 100 FOLHAS, COLORIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 38MMX50MM, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES -	1,2	25,20
5	68	UNIDADE	BOBINA PARA CALCULADORA, PAPEL ACETINADO, COR BRANCA, TAMANHO: 57 MM DE LARGURA X 6,5 M DE COMPRIMENTO -	1,85	125,80
6	216	UNIDADE	BORRACHAS BRANCAS MACIAS -	0,19	41,04
7	116	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE -	5,6	649,60
8	152	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO -	3,58	544,16
9	100	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL GRANDE -	4,89	489,00
10	150	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL PEQUENO -	2,13	319,50
11	2	UNIDADE	CADERNO DE PROTOCOLO (LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA) COM FOLHAS NUMERADAS C/ 104 FLS; CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO, 154 X 216MM, PLASTIFICADO -	7,69	15,38
12	1	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 24,5 X 17,5 X 1,3CM (A X L X P) -	8,65	8,65
13	54	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL GRANDE -	4,21	227,34
14	204	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL PEQUENO -	2,31	471,24
15	510	UNIDADE	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, (CR) - TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES: 370 X 140 X 250 MM -	2,13	1.086,30
16	27	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL DE MESA SIMPLES TAMANHO MÉDIO 12 DÍGITOS -	42,01	1.134,27
17	2.066	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 MM -	0,57	1.177,62
18	661	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA -	0,57	376,77

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

19	1.220	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, RESISTENTE A QUEDA, FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO - PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1,00MM DE LIGA DE LATÃO, TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA -	0,57	695,40
20	5	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL -	5,9	29,50
21	858	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA AMARELA, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	832,26
22	520	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA AZUL, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	504,40
23	522	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA ROSA, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	506,34
24	522	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO, TINTA VERDE, PONTA FIXA DE ALTA DURABILIDADE E CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA; TINTA À BASE DE ÁGUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM CHEIRO, NÃO TÓXICA -	0,97	506,34
25	182	UNIDADE	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA PONTA MÉDIA (2,00 MM) TINTA PERMANENTE COM TAMPA -	1,9	345,80
26	125	UNIDADE	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA MÉDIA (2,00 MM) TINTA PERMANENTE COM TAMPA -	1,9	237,50
27	24	UNIDADE	CD SEM GRAVAÇÃO (MÍDIA) DVD-RW 4,7 GB -	1,22	29,28
28	1	UNIDADE	CESTO DE LIXO, COR PRETO, SEM TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DURABILIDADE - 13 LITROS -	15,23	15,23
29	12	CAIXA	CLIPS INOXIDÁVEL Nº. 6/0 CAIXA COM 500 GRAMAS -	8,73	104,76
30	68	CAIXA	CLIPS PARA PAPEL INOXIDÁVEL Nº 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS -	9,1	618,80
31	61	TUBO	COLA BRANCA LÍQUIDA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO LAVÁVEL ATÓXICA À BASE DE ÁGUA TUBO 40 G -	1,09	66,49
32	13	UNIDADE	COLA EM BASTÃO ACONDICIONADA EM TUBO DE 40GR -	0,98	12,74
33	36	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 07 COM DUAS PONTAS - CAIXA COM 72 UNIDADES -	4,9	176,40
34	36	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 09 COM DUAS PONTAS, - CAIXA COM 72 UNIDADES -	7,29	262,44
35	15	CAIXA	COLCHETE LATONADO Nº 14 COM DUAS PONTAS, - CAIXA COM 72 UNIDADES -	15,49	232,35
36	85	UNIDADE	CORRETIVO BRANCO EM FITA - FITA DE 5MM X 8M, CORPO TRANSPARENTE E TAMPA PARA PROTEÇÃO	2,89	245,65
37	203	FRASCO	CORRETIVO LÍQUIDO FRASCO DE 18ML - MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM FRASCO DE 18ML	3,52	714,56
38	37	PACOTE	ELÁSTICO TIPO JAPONÊS P/ DINHEIRO PCTE DE 100 GRS -	2,24	82,88
39	4	QUILO	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA 4 FUROS -	26,5	106,00
40	42	UNIDADE	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO - CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL, TAMANHO GRANDE.	1,43	60,06
41	100	CAIXA	ETIQUETA A5 MODELO Q2050 TAMANHO 22 X 55 AUTO - ADESIVA RETANGULAR CAIXA COM 12 FOLHAS (216 ETIQUETAS) - CAIXA. - ETIQUETA	9,6	960,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

			TA A5 MODELO Q2050 TAMANHO 22 X 55 AUTO - ADESIVA, COR / TIPO: BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CADA ETIQUETA MEDINDO 22,00 X 55,00 MM, -		
42	100	CAIXA	ETIQUETA A5 MODELO Q2337 TAMANHO 23 X 37 AUTO ADESIVA RETANGULAR CAIXA COM 12 FOLHAS -	11,4	1.140,00
43	16	CAIXA	ETIQUETA CARTA MOD6282 TAM 33,90 X101,60 CX100 FL (CP) - ETIQUETA CARTA MODELO 6282 TAMANHO 33,90 X 101,60 AUTO - ADESIVA, COR / TIPO: BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CADA ETIQUETA MEDINDO 33,90 X 101,60 MM -	41,75	668,00
44	6	CAIXA	ETIQUETA CARTA MOD6282 TAM 33,90 X101,60 CX25 FL (CP) - ETIQUETA CARTA MODELO 6282 TAMANHO 33,90 X 101,60 AUTO - ADESIVA, COR / TIPO: BRANCA, FORMATO RETANGULAR, CADA ETIQUETA MEDINDO 33,90 X 101,60 MM, CONTENDO 25 FOLHAS NO FORMATO A4, TOTALIZANDO -	12,5	75,00
45	80	CAIXA	ETIQUETA MODELO 6080 TAMANHO 25,4 X 66,7 AUTO - ADESIVA RETANGULAR CAIXA COM 10 FOLHAS -	16,1	1.288,00
46	19	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO ESPÁTULA EM AÇO INOX (METAL) -	1,32	25,08
47	31	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCA FINA - ROLO - FITA ADESIVA, BRANCA, 19 MILÍMETROS X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS.	3,36	104,16
48	7	ROLO	FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA 50 MM X 50 M GROSSA BRANCA - ROLO - FITA ADESIVA CREPE CIRÚRGICA, MEDIDAS: 50 MILÍMETROS X 50 METROS, BRANCA, CONSTITUÍDA DE PAPEL CREPADO E ADESIVO E A BASE DE RESINA EM BORRACHA OU ÉTER SINTÉTICO, ANTIALÉRGICA, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EM ROLOS.	9,8	68,60
49	1	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 25MM X 30M -	4,15	4,15
50	274	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 12MM X 50M -	0,78	213,72
51	4	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 19 X 50 MTS -	1,32	5,28
52	269	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE 48MM X 50M -	2,66	715,54
53	4	TUBO	GRAFITE 0,5 MM - TUBO COM 12 UNIDADES -	0,55	2,20
54	6	TUBO	GRAFITE 0,7 MM - TUBO COM 12 UNIDADES -	0,56	3,36
55	127	UNIDADE	GRAMPEADOR DE PAPEL GRANDE 26/6 -	9,5	1.206,50
56	11	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES -	4,1	45,10
57	278	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 -	3,82	1.061,96
58	61	CAIXA	GRAMPO TRILHO (ROMEJU/JULIETA) EM LATÃO - CAIXA COM 50 UNIDADES -	11,2	683,20
59	2	UNIDADE	LAPISEIRA 0,5 MM -	1,2	2,40
60	38	UNIDADE	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, VERTICAL NAS (CR) - MEDIDAS MÍNIMAS: 210 X 300 MM, COSTURADO, CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL KRAFT NA COR PRETA, CONTENDO AS FOLHAS NUMERADAS E CONFECIONADAS EM PAPEL OFF-SET -	5,8	220,40
61	513	UNIDADE	LÁPIS PRETO DE ESCREVER DE MADEIRA Nº. 02 ("B" OU "HB") GRAFITE 02 MM - UNIDADE - LÁPIS PRETO DE ESCREVER, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS OU AINDA RECOBERTO COM RESINA PLÁSTICA E CORANTE, NÃO LAVÁVEIS, BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR RESIS-	0,23	117,99

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

			TÊNIA ADEQUADA, CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COBERTURA COM TINTA E VERNIZ NÃO TÓXICOS, DUREZA DO GRAFITE COMUM Nº. 02 CORRESPONDENTE À DUREZA "B" OU "HB, DIÂMETRO DO GRAFITE APROXIMADO DE 02 MM E COR DO GRAFITE: PRETO - UNIDADE		
62	8	UNIDADE	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL, TIPO POST-IT FLAGS SORTIDOS, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS - MEDIDAS APROXIMADAS DE 12MMX43MM -	4,5	36,00
63	12	UNIDADE	MOLHADOR DE DEDOS 12G FABRICADO COM GLICOIS, ACIDOS GRAXOS, CORANTE E AROMATIZANTE -	1,29	15,48
64	2	METRO	PAPEL ADESIVO, PRETO, TIPO CONTACT, LARGURA 45CM -	4,34	8,68
65	3	METRO	PAPEL ADESIVO, TRANSPARENTE, TIPO CONTACT, LARGURA 45CM -	1,99	5,97
66	640	UNIDADE	PAPEL CARBONO COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL TAMANHO OFÍCIO (22 X 33CM) FOLHA -	0,39	249,60
67	50	UNIDADE	PAPEL FOTOGRÁFICO TAMANHO A4, 180 GRAMATURA, BRILHANTE, COR BRANCO, IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA PACOTE COM 50 FOLHAS -	0,42	21,00
68	30	UNIDADE	PAPELÃO PARANÁ NATURAL Nº 60 - 1125 G - 80 X 100 CM -	12,58	377,40
69	62	UNIDADE	PASTA A-Z LARGA OFÍCIO COM VISOR NA COR PRETA -	11,7	725,40
70	18	UNIDADE	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO -	11,7	210,60
71	10	UNIDADE	PASTA CATALOGO COM 10 PLASTICOS (MEDIDA 0,06 MICRAS), COM 4 FUROS EM PAPELÃO REVESTIDO EM PLASTICO EM PVC 0,15, TAMANHO OFÍCIO -	7,35	73,50
72	655	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA COM ABA 55MM ACP CRISTAL -	1,84	1.205,20
73	109	UNIDADE	PASTA POLIONDA, TIPO ESCOLAR, COLORIDA, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS APROXIMADAS 315 X 225 X 55 MM E FECHAMENTO COM ELÁSTICO RESISTENTE -	4,64	505,76
74	2	UNIDADE	PASTA SANFONADA TAMANHO DUPLICATA COM 31 DIVISÓRIAS -	48,82	97,64
75	20	UNIDADE	PASTA SEM ABA COM GRAMPO INTERNO TRILHO COR AZUL -	1,66	33,20
76	550	UNIDADE	PASTA SUSPENSA; DE KRAFT, NA COR PARDA, TAMANHO OFICIO (240 X 360) MM, PLASTIFICADA -	1,78	979,00
77	150	UNIDADE	PASTA TRANSPARENTE TIPO L -	0,57	85,50
78	96	UNIDADE	PEN DRIVE DE 64GB -	31,48	3.022,08
79	22	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE CONFECCIONADO EM FERRO, 02 FUROS, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRATICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS, RESISTENTE, DIÂMETRO DOS FUROS: 05 MM. COM MARGEADOR -	87,5	1.925,00
80	306	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO VERMELHO -	1,65	504,90
81	30	BLOCO	POST IT PARA RECADOS DE 76 X 76MM FOLHAS COLORIDAS -	3,2	96,00
82	36	UNIDADE	PRANCHETA PORTÁTIL EM MADEIRA DURATEX COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO RETANGULAR E TAMANHO OFÍCIO (340 X 230 MM) -	3,18	114,48
83	48	UNIDADE	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER 25 MM -	1,19	57,12
84	6	ROLO	ROLO DE BARBANTE Nº 8 COR CRU -	4,17	25,02
85	273	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM SUPER RESISTENTE -	0,63	171,99
86	60	QUILO	SACO PLÁSTICO BD 25 X 35 X 0,012 -	28,99	1.739,40
87	10	QUILO	SACO PLÁSTICO BD 30 X 40 X 0,012 -	51,39	513,90
88	10	QUILO	SACO PLÁSTICO BD 40 X 60 X 0,012 -	51,39	513,90
89	108	UNIDADE	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM INOX -	1,56	168,48

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº.: 45.739.083/0001-73

Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP

CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

ESTADO DE SÃO PAULO

= Divisão de Compras & Licitações =

90	20	FRASCO	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO DE 42 ML -	3,29	65,80
91	22	FRASCO	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO DE 42 ML -	3,29	72,38
TOTAL					35.550,99

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



PROCESSO Nº. 4005/2.024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 383/2.024

ANEXO III

Declaramos ainda:

- I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº 383/2024 que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP;
- II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.
- V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – S.P.
- VII. As Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.